



Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

Indicação nº 48/2021

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

As bancadas do Partido Democrático Trabalhista e Partido Progressista por meio das Vereadoras Aline Tumelero De Toni, Maria Inês Pagno e Vereador Adair Rizzardo solicitam uma vez ouvido o douto Plenário e, na forma regimental, o que segue pelas razões que expõe:

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE MELHORIAS NO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL E SALÃO COMUNITÁRIO DA LINHA ANUNCIATA.

J U S T I F I C A T I V A:

É de suma importância que sejam realizadas diversas melhorias no campo de futebol municipal da Linha Anunciata, tais como, refletores, vestiários adequados para atletas, banheiros, cobertura do banco de reservas.

Além disso, verifica-se que há a necessidade de reforma do piso do salão de eventos e melhorias no bar. O que também deve fazer parte destas benfeitorias.

A fim de facilitar a obtenção de recursos públicos para tais melhorias, segue em anexo (I e II) a indicação de utilização do Programa Avançar no Esporte para Modernização de Espaços Esportivo – Construção/Ampliação ou Reforma.

Por fim, colocamo-nos à disposição para acompanhar e citar especificamente para o Poder Executivo os principais pontos que merecem sua atenção.

Sala das Sessões, aos 17 de novembro de dois mil e vinte e um.

**ALINE TUMELERO DE TONI
VEREADORA**

**MARIA INÊS PAGNO
VEREADORA**

**ADAIR RIZZARDO
VEREADOR**



Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

ANEXO I

Prezados:

O Governo do Estado lançou o Programa Avançar no Esporte para Modernização de Espaços Esportivo – Construção/Ampliação ou Reforma.

Valor Máximo R\$ 300.000,00 da SEL e contrapartida mínima de 30% sobre o Projeto. Serão beneficiados apenas 26 projetos para municípios com menos de 20 mil habitantes.

Para que possamos concorrer neste Edital vou passar alguns critérios abaixo.

1- Projeto de Engenharia completo, Projeto Básico contendo os elementos de que trata o art. 6º, IX da Lei Federal nº 8.666/1993, aprovado pelos órgãos competentes, segundo o art. 5º, § 2º, II e art. 9º, II, “a” da IN CAGE nº 06/2016, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou de Registro de Responsabilidade Técnica RRT; ENGENHEIROS VERIFICAR O Edital 10/2021 da SEL.

2- cópia atualizada (mínimo de 90 dias) da matrícula do imóvel, comprovando que o espaço é público propriedade do Município.

3- CHE atualizada na hora da Inscrição;

SEM ESSA DOCUMENTAÇÃO NÃO CONSIGO NEM DAR INÍCIO AO PROJETO E MUITO MENOS INSERIR NA PLATAFORMA DA SEL.



Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

ANEXO II

Prezados:

O Governo do Estado lançou o Programa Avançar no Esporte para ILUMINAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

Valor Máximo R\$ 400.000,00 da SEL e contrapartida mínima de 30% sobre o Projeto.

Serão beneficiados apenas 26 projetos para municípios com menos de 20 mil habitantes.

Para que possamos concorrer neste Edital vou passar alguns critérios abaixo.

1- Projeto de Engenharia completo, Projeto Básico contendo os elementos de que trata o art. 6º, IX da Lei Federal nº 8.666/1993, aprovado pelos órgãos competentes, segundo o art. 5º, § 2º, II e art. 9º, II, "a" da IN CAGE nº 06/2016, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou de Registro de Responsabilidade Técnica RRT; ENGENHEIROS VERIFICAR O Edital 10/2021 da SEL.

2- cópia atualizada (mínimo de 90 dias) da matrícula do imóvel, comprovando que o espaço é público propriedade do Município.

3- CHE atualizada na hora da Inscrição;